



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notifica-se a proprietária, Cristina Paula dos Santos Silva, cuja a última morada conhecida sita, na Rua Dr. Manuel Arriaga, n.º 94 – 2 Drt. Centro Sul, 3720 – 233 Oliveira de Azeméis, para que no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de afixação do presente edital, nos termos do art.º 89 D.L 555/99 de 16.12 na sua atual redação, **proceder às necessárias obras de conservação de dois prédios degradados, nomeadamente ao encerramento de vãos e de elementos que se encontram em risco de queda para via pública, sitos na Travessa Escola da Boavista, n.º 110 e n.º 112, freguesia de Rio Tinto.**

De referir que o incumprimento do presente edital poderá dar lugar à elaboração de procedimento contraordenacional bem como, à execução coerciva dos trabalhos acima descritos por parte do Município.

Informa-se que deverá assegurar o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução dos trabalhos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Gondomar, 11 de novembro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização



(Dr. Artur Teixeira)